



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.14. Portaria (SEAD) Nº 2380/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,**
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000124903-3**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Anita Steremberg Maia Machado**, ocupante do cargo comissionado de Oficial de Gabinete de Magistrado - NUPEMEC (CC/06), Matrícula nº **31611**, com lotação no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 (onze) de outubro de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/10/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

5.1. Portaria Nº 5965/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 125769/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (Id. 6063839) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000119878-1,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 31684 e **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 31270, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 212/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (5896966).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de outubro de 2024.

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 17/10/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6063860** e o código CRC **7544DA80**.

6. FERMOJUPI/SOF

6.1. Notificação Nº 1001/2024

Notificação Nº 1001/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

Considerando o teor dos autos SEI nº 24.0.000111260-7, após sucessivas tentativas de contato para informações acerca da localização dos bens pertencentes ao Fermojupi não elencados na transmissão de acervo da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Alagoinha do Piauí, ratifico a requisição constante no Despacho 110071/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI (5933441) para notificar a ex-interina da citada serventia, Sra. **Silvia Lopes Martins**, a manifestar-se nos autos mencionados no prazo de 05 (cinco) dias.

Teresina, data registrada no sistema SEI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 16/10/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Aviso Nº 114/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento dos selos digitais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Isaias Coelho, Sra. Morgana de Moura Costa Silva, conforme procedimento SEI nº 24.0.000125384-7:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Normal	AGI57835	DLBG
Normal	AGI57836	9TK7
Normal	AGI57837	DHYT